



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
“CASA ODON BEZERRA”
BANANEIRAS-PB**

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO.

PARECER N° 01/2021

PROJETO DE LEI N° 18/2021

Dispõe sobre a criação e o controle de animais localizados no município, e dá outras providências.

AUTOR: LUCIVÂNIA BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA

RELATOR: ALEX MOTA DE FONTES.

A proposição sob exame, recebida e numerada nesta Casa como Projeto de Lei nº 18/2021, de autoria da vereadora Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva, que Dispõe sobre a criação e o controle de animais localizados no município, e dá outras providências.

O referido projeto de lei foi recebido pela Secretaria Legislativa da Casa, que por determinação regimental encaminhou a matéria a Comissão de Serviço Público, para análise.

Após determinação da Vereadora Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva, presidente da CSP, incumbiu-se a relatoria ao Vereador Alex Mota de Fontes.

É o relatório. Passo a opinar.

Nos termos do art. 62, III do Regimento Interno da Câmara, compete:

À Comissão de Serviço Público exarar parecer sobre matéria atinente a servidores públicos, seu regime jurídico, criação, extinção e transformação de cargos, fixação ou alteração de sua remuneração, transporte público e toda matéria que diga respeito à prestação de serviços públicos, diretamente pelo Município ou em regime de concessão ou permissão, criação, organização e atribuições dos órgãos e entidades da administração municipal e alienação de bens;

Isto posto, e nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, voto pela aprovação do projeto em análise, na íntegra.

Sala das Comissões, em 23 de agosto de 2021.


Alex Mota de Fontes
Vereador


Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
Vereadora MDB

Vital de Moraes Santa Cruz

Membro

Favorável **Contrário**